

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 04 de julho de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 90002/2024

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 013121/2024, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO CENOGRÁFICA PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa INÓVAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS, com CNPJ: 08.046.464/0001-40, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 126.999,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e ITEM 06 no valor unitário de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 07, 08, 09 e 10. Sendo o ITEM 07 no valor unitário de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais) e ITEM 10 no valor unitário de R\$ 1.370,00 (hum mil e trezentos e setenta reais).

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2024.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA FETEC

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6144, do dia 12 de julho de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0334/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Jhony da Silva Costa

LEIA-SE: (...)

Johny da Silva Costa

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.452/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS SENHORES (AS) CB PM CÍCERO RIBEIRO PERES, AL SGT PM COSTA OLIVEIRA, SGT PM GUTEMBERG SOUSA PANTALEÃO, 3º SGT PM JULIANA APARECIDA MIGUEL LIMA

CORRÊA E OUTROS, POR SEU RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMESE.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos senhores(as) CB PM CÍCERO RIBEIRO PERES, AL SGT PM COSTA OLIVEIRA, SGT PM GUTEMBERG SOUSA PANTALEÃO, 3º SGT PM JULIANA APARECIDA MIGUEL LIMA CORRÊA, CB QEP PM ANDRÉ LUIZ EUGÊNIO DE MOURA, CB PM JEANDSON COSTA DE AGUIAR, SGT PM FELIPE SOUSA DA COSTA, 1º SGT QPCPM RENATO BRENDON FERREIRA DO NASCIMENTO, POLICIAL PENAL THAIS DE CASTRO FERREIRA, SD PM SAMILA FERREIRA COSTA FELIX, CB PM ALEXANDRE GABRIEL SILVA DOS SANTOS, SD QPC PM - KÉSYA KETLHEM SANTOS FARIAS, CB QEPPM LUIZ HENRIQUE SILVA AMORIM, 3º SGT QPCBM ISABELLE BRENDA XAVIER E SILVA, 3º SGT QPCBM PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA e MAJOR QOCPM PM ANDREA WOTTRICH, por seu reconhecimento ao grande destaque ao trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo nico – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Republicação por ausência de nomes dos homenageados*

